

Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas

id: 14076484

AVISO SGPES Nº 04 /2025

O Secretário-Geral de Gestão de Pessoas, Gabriel Albuquerque Pinto, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Atos Normativos TJ nº 05/2007 e 08/2011, informa que no período de **13/10/2025 a 28/11/2025**, os **titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e os servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ**, deverão comprovar as despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro saúde, realizadas no exercício de 2024, para fins de regularização da percepção do Auxílio Saúde.

A documentação comprobatória poderá ser apresentada na Central de Atendimento de Pessoal, na Praça XV de Novembro, nº2, sala 222 – Centro – Rio de Janeiro, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico ceape@tjrj.jus.br.

No momento da comprovação, ou na respectiva mensagem, os servidores **de outros órgãos** ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ, **deverão declarar a não percepção de benefício semelhante no órgão de origem**, sob pena de suspensão do auxílio saúde, conforme art. 11 do Ato Normativo 05/2007.

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

id: 14200126

PORTARIA-SGPCF Nº 08/ 2025

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 47/2025**, especialmente as do artigo 1º, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo nº 49.854/2025, de 08/09/2025, publicado em 17/10/2025, que abre Crédito Suplementar, a diversos Órgãos e entidades Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.101, na forma do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA
Secretário-geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO II

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2025				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	1.501.101	125.000.000,00	****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 49.854/2025 de 08/09/2025, publicado no DOE em 17/10/2025.			****	125.000.000,00
TOTAL			125.000.000,00	125.000.000,00